



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional

EDITAL ELEITORAL 03/06/2026
DENÚNCIA
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-TO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, torna público o resultado do julgamento da Denúncia abaixo relacionada.

EXTRATO DO JULGAMENTO DA DENÚNCIA

Processo nº:	91446/2026
Denunciante:	Sueleide Pereira Monteiro
Representado:	Benjamin Frederico Anders
Objeto da denúncia:	Prática de propaganda eleitoral irregular mediante utilização de perfil eletrônico não declarado perante a Comissão Eleitoral Regional.
Julgamento da CER-TO	Pela aplicação da penalidade de Cassação do Registro de Candidatura, prevista no art. 124, § 1º, inciso V, da Resolução CONFEA nº 1.150/2025, conforme Deliberação CER/TO nº 38/2026.

PRAZO PARA RECURSOS

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da notificação das partes, nos termos do artigo 129, § 1º da Resolução nº 1.150/2025, para:

I – Recurso à CEF (Comissão Eleitoral Federal);

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer-to@crea-to.org.br** devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de junho de 2026.

Eng. Civ. Fabiano Fagundes
Coordenador da CER-TO